

12

A RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE AS PROPOSTAS DA CÚPULA DOS POVOS E DA RIO+20: UMA RESPOSTA POSSÍVEL AO MODELO DE SUSTENTABILIDADE?

The complementarity relationship between the proposal of people's summit and RIO+20: a possible response to the model of sustainability?

ANA VIRGÍNIA GABRICH FONSECA FREIRE RAMOS

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e pesquisadora da Escola Superior Dom Helder Câmara. E-mail: avgf@hotmail.com

FRANCLIM JORGE SOBRAL DE BRITO

Mestre em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Doutorando em Direito Constitucional e Teoria do Estado. Pesquisador conveniado à FAPEMIG. Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara, ESDHC, Brasil. E-mail: franclimsj@gmail.com

RECEBIDO EM: 27.08.12

APROVADO EM: 30.10.12

RESUMO

O presente trabalho trata da questão da ética relacionada aos vários modelos de desenvolvimento sustentável. O objetivo do artigo é analisar tais modelos, a maneira pela qual eles são interpretados pela doutrina, pelas Conferências e Contra-Conferências e pela sociedade em geral, de forma a encontrar uma resposta ética capaz de compatibilizar essas várias interpretações. Para tanto, realizou-se, num primeiro momento, uma abordagem geral acerca das principais Conferências e Contra-Conferências relativas à sustentabilidade, enfatizando a Rio+20 e a Cúpula dos Povos; num segundo momento, foram apresentadas algumas das várias acepções do conceito de desenvolvimento sustentável, fazendo-se um paralelo entre elas; por fim, a questão ética foi exposta e estudada.

A conclusão foi no sentido de trazer uma análise crítica acerca dos principais documentos apontados pelo artigo, indicando a ética axiológica como resposta às várias interpretações do desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. RIO+20. CÚPULA DOS POVOS. ÉTICA.

ABSTRACT

This paper addresses the issue of ethics related to various models of sustainable development. The aim of this paper is to analyze these models, the way they are interpreted by the doctrine, by the Conferences and Counter-Conference and society in general, to find an ethical response able to reconcile these various interpretations. Therefore, there was, at first, a general approach on the major conferences and Counter-Conference on sustainability, emphasizing the Rio+20 and People's Summits; subsequently, were presented some of the various meanings of the concept of development sustainable, making a parallel between them and finally, the ethical issue was exposed and studied. The conclusion was in order to bring a critical analysis of key documents identified by the article, indicating the axiological ethics in response to various interpretations of sustainable development.

KEYWORDS: SUSTAINABLE DEVELOPMENT. RIO+20. PEOPLE'S SUMMIT. ETHICS

SUMÁRIO: Introdução. 1. Rio+20 x Cúpula dos Povos. 1.1. A Rio+20 e seus antecedentes. 1.2. A Cúpula dos Povos. 1.3 Considerações sobre os dois eventos. 2. Modelo de sustentabilidade. 2.1 Conceitos básicos de sustentabilidade. 2.1 As conferências e a sustentabilidade. 3. Uma resposta ética possível ao modelo de sustentabilidade. 3.1 Resgate histórico. 3.2 Construindo uma resposta possível ao modelo de sustentabilidade. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Debruçar-se sobre as questões ambientais torna-se condição de possibilidade para se pensar o mundo de hoje e de amanhã. Será por meio da busca de efetivação do modelo de sustentabilidade que advém das exigências de

sobrevivência do planeta, espriado pelos diversos saberes, que se encontrará o caminho de uma sociedade comprometida e integrada no seu desenvolvimento.

É sabido que os problemas ambientais não dependem de uma simples solução técnica, pelo contrário, pedem uma resposta ética, que provém de uma mudança de postura individual, capaz de provocar incidência no grupo social e na sua relação com a natureza.

Disso se serve o artigo. Trata-se de uma abordagem tripartite: primeiramente, intentar-se-á uma análise da Conferência Rio+20 e da Cúpula dos Povos buscando sua complementaridade; em seguida, apresentar-se-á os modelos vigentes de sustentabilidade sob duas vertentes: uma conceitual e outra proveniente das conferências sobre o tema; por último, ousar-se-á uma resposta às exigências do modelo de sustentabilidade advindo de ambas vertentes a partir da ética pautada em valores, do local para o global.

1. RIO+20 X CÚPULA DOS POVOS

1.1 A RIO+20 E SEUS ANTECEDENTES

Durante muito tempo os recursos ambientais foram vistos como inesgotáveis, inexistindo uma preocupação com o futuro do meio ambiente, todavia, fatores como a elevação da poluição, a ameaça de extinção de várias espécies e o crescente aumento no número de acidentes ambientais levaram a sociedade e os governantes a repensar suas atitudes com relação ao meio ambiente. A partir disso, a temática passou a ser objeto de discussão em Conferências, sendo a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente Humano), em 1972, a primeira delas a ser realizada com o objetivo de discutir os problemas ambientais propriamente ditos. A partir de tal Conferência passou-se a adotar uma consciência ambiental, estabelecendo-se os princípios que norteariam as políticas ambientais de grande parte dos países.

A segunda grande conferência realizada em matéria ambiental foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992 (a Rio92 ou Eco 92). Na oportunidade, foi consolidado o conceito de desenvolvimento sustentável, e importantes convenções e documentos foram estabelecidos, a exemplo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a Agenda 21 e a Carta da Terra. A Rio92 foi a Conferência que mais apresentou desdobramentos.

Em 2002 foi realizada em Johannesburgo, África do Sul, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, para marcar os 10 anos da Rio92, analisar os resultados até então alcançados, discutir a implementação dos compromissos e reafirmar metas.

A Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, foi realizada para marcar os 20 anos da Rio92, entre os dias 13 e 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. A Conferência veio com a proposta de ser o evento mais importante sobre política internacional dos próximos anos, em que o desenvolvimento sustentável seria discutido nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental.

O propósito da Conferência era se voltar para as questões ambientais, com ênfase na administração dos recursos naturais pelas gerações atuais e futuras, garantindo-lhes uma forma de vida digna e segura. O texto final intitulado “*The future we want*” foi concluído às 19h15, no último dia do evento, quando o embaixador brasileiro Luiz Alberto Figueiredo consultou a plenária dos líderes de Estado e não ouviu objeção: “fica assim decidido”, concluiu, batendo um martelo. Em seguida, o texto foi publicado no sítio da ONU em inglês e traduzido para os idiomas oficiais das Nações Unidas: espanhol, árabe, russo, francês e chinês.

Ainda durante a plenária de encerramento, outras declarações contribuíram para selar o documento, tecendo-o alguns elogios: primeiramente, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, disse que “o documento final que foi adotado por consenso fornece formação firme para um bem-estar social, econômico e ambiental. Agora é nossa responsabilidade desenvolver isso”. “Não podemos mais hipotecar o nosso futuro para as necessidades de curto prazo”, alertou. Em seguida, a presidente Dilma Rousseff afirmou que “o documento torna-se, hoje, um marco no conjunto dos resultados das conferências das Nações Unidas ligadas ao desenvolvimento sustentável”, complementando que “um passo histórico foi dado em direção a um mundo mais justo, equânime e próspero”.

O conteúdo do documento está dividido em seis partes principais:

- (1) Nossa visão comum;
- (2) Renovação do compromisso político, por meio da reafirmação dos princípios do Rio e dos planos anteriores de ação, e do fomento da integração, da aplicação e da coerência, ou seja, avaliação dos avanços obtidos até o momento e do que ainda está por fazer enquanto aplicação dos resultados das principais reuniões sobre o desenvolvimento sustentável, e solução das dificuldades novas e emergentes e, por último, participação dos principais grupos e outros interessados;
- (3) A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza;
- (4) Marco institucional para o desenvolvimento sustentável, por meio do fortalecimento das três dimensões do desenvolvimento sustentável, do fortalecimento dos mecanismos de intergovernabilidade

de desenvolvimento sustentável, do pilar ambiental no contexto do desenvolvimento sustentável e a adoção de instituições financeiras internacionais e atividades operacionais das Nações Unidas em nível regional, nacional, subnacional e local;

(5) Marco para a ação e o seguimento, por meio de esferas temáticas e questões transversais e;

(6) Meios de execução, com temas de financiamento, tecnologia, criação de capacidade, comércio e registro dos compromissos.

A preocupação com a erradicação da pobreza global é o grande tema do documento, aparecendo logo em sua primeira parte, intitulada “nossa visão comum”, e de forma transversal em todos os itens acima elencados:

2. A erradicação da pobreza é o maior desafio global que o mundo enfrenta hoje e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. A este respeito temos o compromisso de libertar com urgência a humanidade da pobreza e da fome³²³(tradução nossa). (UN. The future we want, 2012).

Para a questão da erradicação da pobreza, o texto sugere a transferência de tecnologia de países ricos aos países em desenvolvimento:

73. Ressaltamos a importância da transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento e recordamos as disposições relativas à transferência de tecnologia, financiamento, acesso à informação e direitos de propriedade intelectual, tal como acordado no Plano de Implementação de Johannesburgo, particularmente o seu apelo para promover, facilitar e financiar, conforme o caso, o acesso, desenvolvimento, transferência e difusão de tecnologias ambientalmente saudáveis e seu correspondente *know-how*, especialmente para os países em desenvolvimento, em termos favoráveis, inclusive em condições concessionárias e preferenciais, conforme acordado mutuamente³²⁴ [...]. (tradução nossa) (UN. The future we want, 2012).

³²³ Eradicating poverty is the greatest global challenge facing the world today and an indispensable requirement for sustainable development. In this regard we are committed to freeing humanity from poverty and hunger as a matter of urgency.

³²⁴ We emphasize the importance of technology transfer to developing countries and recall the provisions on technology transfer, finance, access to information, and intellectual property rights as agreed in the Johannesburg Plan of Implementation, in particular its call to promote, facilitate and finance, as appropriate, access to and the development, transfer and diffusion of environmentally sound technologies and corresponding know-how, in particular to developing countries, on favourable terms, including on concessional and preferential terms, as mutually agreed [...].

Dessa forma, percebe-se que o Documento oficial procura apontar meios para a construção de um modelo eficaz de desenvolvimento sustentável, que seja capaz de contemplar os principais problemas ambientais, sociais e econômicos enfrentados pelo mundo na atualidade.

1.2 A CÚPULA DOS POVOS

A Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental foi um evento organizado pela sociedade civil global e que ocorreu paralelamente à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), contando com a participação ativa de movimentos sociais e populares, sindicatos, povos, organizações da sociedade civil e ambientalistas de todo o mundo.

O objetivo da Cúpula foi o de colocar em discussão questões que pudessem auxiliar no combate a crise enfrentada pelo planeta, visto que na visão de seus participantes, nos 20 anos que se passaram entre a Rio 92 e a Rio+20, poucas ações foram realizadas por parte dos governantes para ultrapassar as questões ligadas às injustiças social e ambiental, fato que acaba por desacreditar o papel da ONU.

O evento buscou transformar a Rio+20 em uma “oportunidade para tratar dos graves problemas enfrentados pela humanidade e demonstrar a força política dos povos organizados” (Cúpula dos Povos, 2012). Com o slogan “venha reinventar o mundo” o evento ocorreu entre os dias 15 e 22 de junho de 2012 e teve como eixo de discussão três aspectos primordiais: a) denunciar as causas estruturais das crises, das falsas soluções e das novas formas de reprodução do capital; b) soluções e novos paradigmas dos povos; c) estimular organizações e movimentos sociais a articular processos de luta anticapitalista pós Rio+20.

Seu documento final intitulado “Declaração final: Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental – Em defesa dos bens comuns, contra a mercantilização da vida” procurou sintetizar as principais discussões ocorridas, apontar os pontos comuns discutidos e suas alternativas, bem como apresentar as principais agendas de luta para o próximo período. O documento também deixou claro que ocorreram retrocessos significativos principalmente com relação aos direitos humanos já reconhecidos e que:

As instituições financeiras multilaterais, as coalizações a serviço do sistema financeiro, como o G8/G20, a captura corporativa da ONU e a maioria dos governos demonstraram irresponsabilidade com o futuro da humanidade e do planeta e promoveram os interesses das corporações na conferência oficial. Em contraste a isso, a vitalidade e a força das mobilizações e dos debates na Cúpula dos Povos fortaleceram a nossa convicção de que só o povo organizado e mobilizado pode libertar o

mundo do controle das corporações e do capital financeiro (Cúpula dos Povos. Declaração Final, 2012).

Apesar do teor da Declaração Final da Cúpula dos Povos, percebeu-se que esta não foi levada em consideração quando da elaboração do Documento Final da Rio+20, que acabou por deixar de lado os anseios da sociedade civil. Como forma de demonstrar sua insatisfação, uma carta intitulada “O futuro que não queremos” foi apresentada pela sociedade solicitando a remoção da expressão “com plena participação da sociedade civil” presente no parágrafo 1 do texto oficial (o que não foi atendido), e reiterando que o acordo estabelecido pela Conferência foi “apressado e ineficiente”, não representando o futuro que queremos. A carta reiterou, também, um fato importante: o documento “O futuro que queremos” foi imposto por uma minoria 1%, composta pelos negociadores e pelas elites constituintes, e não pelos outros 99%, os cidadãos.

1.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOIS EVENTOS

A Rio+20, embora venha sendo criticada por especialistas, foi um grande evento, rico em partilhas entre os povos e capaz de estimular uma enorme reflexão sobre a consciência socioambiental humanitária. No que diz respeito à sua intenção, é crível louvá-la pelo seu êxito.

No entanto, a efetivação da intenção viu-se comprometida no documento final, onde o compromisso real acabou por tornar-se uma demanda de segunda ordem. Enquanto as discussões continuarem a colocar a questão econômica como prioridade, a questão ambiental não receberá a atenção necessária. Dessa forma, o mundo precisa sanar sua crise econômica para voltar os olhos aomeio ambiente; as promessas de ações vindouras, a serem definidas num futuro próximo, demonstram-no claramente.

Como já acima mencionado, o clamor popular ficou claro através do documento “O futuro que não queremos”, em que a sociedade civil intuiu e reafirmou que a importância e a urgência dos temas abordados não foram levados em consideração, uma vez que tratados de forma “frágil e genérica” por meio de uma agenda futura incerta, além das graves omissões que comprometem a preservação e a capacidade de recuperação socioambiental do planeta, bem como a garantia, às atuais e futuras gerações, de direitos humanos adquiridos.

Apesar de aparentemente contraditórias, a Cúpula dos Povos e a Rio+20 fazem parte do mesmo contexto global, buscando, com isso, os mesmos objetivos. A grande questão que se coloca diz respeito a compatibilização dos interesses apresentados nos dois documentos finais, de forma a analisar se o atual modelo de sustentabilidade se coaduna com o modelo de sustentabilidade proposto nos documentos mencionados.

2. MODELO DE SUSTENTABILIDADE

2.1 CONCEITOS BÁSICOS DE SUSTENTABILIDADE

Para se responder a questão da compatibilização de interesses, faz-se, antes, necessário apresentar o significado da expressão “sustentabilidade”, que é cada vez mais utilizada e até mesmo banalizada pelo senso comum: em tudo encontramos um viés sustentável.

Doutrinariamente o assunto foi estudado e desenvolvido por muitos autores, tendo muitos deles, por muito tempo, relacionado anooçãode desenvolvimento sustentável coma de crescimento econômico. Atualmente, o conceito procura vincular a temática do crescimento econômico e do meio ambiente, de maneira a se alcançar uma sustentabilidade ambiental do processo de desenvolvimento. Para alguns estudiosos o emprego da expressão constitui um sinal bastante positivo que indica, dentre outras coisas:

[...] a extensão da tomada de consciência de boa parte das elites sobre a problemática dos limites naturais. Começa a penetrar a idéia de que não se deve perseguir o desenvolvimento *tout court*, mas que ele deve ser qualificado: precisa ser ecologicamente sustentável (VEIGA, 2010, p.192).

Partindo-se desse conceito, é possível afirmar que as transformações tecnológicas, ao mesmo tempo em que diminuem o domínio da racionalidade econômica, fazem-nos enxergar que o planeta Terra está sofrendo impactos que ameaçam o seu futuro, sendo necessário uma “operação de salvação” – que, para muitos, acaba por ir de encontro com as regras de desenvolvimento (VEIGA, 2010, p.195).

E é exatamente a partir dessa contradição entre desenvolvimento e preservação que se encontra a base da noção de desenvolvimento sustentável. Em termos oficiais, o conceito que ficou mundialmente conhecido foi o delimitado, em 1987, pelo relatório intitulado “*Our Common Future*” (Nosso Futuro Comum), conhecido como “Relatório Brundtland”, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas e presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro-Brundtland. Para o documento:

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave:

- O conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade;
- A noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras (Nosso Futuro Comum, Ed. FGV, 1991).

A partir daí, percebe-se uma aproximação entre os conceitos apresentados pela doutrina e pelo Relatório, demonstrando que, apesar das divergências quanto ao exato conceito de desenvolvimento sustentável e de como alcançá-lo, existe uma opinião unânime que reconhece a sua importância e necessidade.

Importa ressaltar que, antes de alcançar a interpretação dada pelo Relatório Brundtland, a questão do desenvolvimento sustentável já havia sido alvo de discussão em importantes eventos do cenário mundial, destacando-se os seguintes:

1972 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo: a Declaração de Estocolmo introduziu, pela primeira vez, a dimensão ambiental na agenda política internacional como fator condicionador e limitador do modelo tradicional de crescimento econômico e uso dos recursos naturais;

1980 – UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza): publica o documento “Estratégia de Conservação Mundial”, tendo como objetivo alcançar o desenvolvimento sustentável por meio dos recursos naturais;

1986 – Conferência de Otawa, patrocinada pela UICN, PNUMA³²⁵ e WWF³²⁶: estabelece os cinco requisitos do desenvolvimento sustentável: a) integração da conservação e do desenvolvimento; b) satisfação das necessidades básicas humanas; c) alcance da equidade e justiça social; d) provisão da autodeterminação social e da diversidade cultural e; e) manutenção da integração ecológica (BARBOSA, 2008).

Em termos de ação oficial, o instrumento que procura definir e implementar políticas públicas voltadas para a efetivação do desenvolvimento sustentável é o documento intitulado Agenda 21 Global, que busca promover em escala mundial um novo padrão de desenvolvimento, capaz de mesclar métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. O instrumento foi oriundo da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD (também conhecida como ECO 92 ou Rio 92), realizada na cidade do Rio de Janeiro entre os dias 3 e 14 de junho de 1992.

³²⁵ Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

³²⁶ World WideFund For Nature.

O Brasil, como um dos países signatários dos acordos decorrentes da Rio 92, assumiu o compromisso de criar a sua própria Agenda, que recebeu o nome de Agenda 21 Brasileira, encontrando-se em sua segunda edição e que trata de:

[...] um processo e instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável e que tem como eixo central a sustentabilidade, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico. O documento é resultado de uma vasta consulta à população brasileira, sendo construída a partir das diretrizes da Agenda 21 global. Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental para a construção da democracia participativa e da cidadania ativa no País (MMA, 2012).

No documento, observam-se pelo menos quatro dimensões complementares à dimensão econômica: a) uma dimensão ética; b) uma dimensão temporal; c) uma dimensão social e; d) uma dimensão prática. Tais dimensões aparecem de forma isolada ou combinada, buscando contribuir para o processo de construção do desenvolvimento sustentável. Com isso, percebe-se que a base conceitual da Agenda 21 Brasileira busca a criação de um programa de transição capaz de compatibilizar as questões ambientais centrais com a construção da sustentabilidade progressiva³²⁷ (MMA, 2012).

Dito isto, a grande questão que se coloca está ligada a esse modelo de sustentabilidade comumente proposto, que procura unir os aspectos do crescimento econômico e do meio ambiente, de maneira a preservá-lo para as gerações presentes e vindouras: será que ele se coaduna com o modelo de sustentabilidade apresentado pelo Documento Oficial da Rio+20 e pela Declaração da Cúpula dos Povos? Como compatibilizar todos esses modelos em um mesmo modelo “ideal”?

2.1 AS CONFERÊNCIAS E A SUSTENTABILIDADE

Antes de se analisar qual a definição de desenvolvimento sustentável apresentada pela Rio+20 e pela Cúpula dos Povos, interessante realizar uma sucinta abordagem do conceito em dois momentos anteriores. Assim, em 1972 a

³²⁷ É importante aqui traçar a diferença entre sustentabilidade ampliada e sustentabilidade progressiva. A primeira seria aquela que preconiza a ideia da sustentabilidade permeando todas as dimensões da vida – econômica, social, territorial, científica e tecnológica, política e cultural; já a segunda é aquela que afirma que não devemos aguçar os conflitos a ponto de torná-los inegociáveis, mas fragmentá-los em fatias menos complexas, de maneira a torná-los administráveis no tempo e no espaço. A Agenda 21 Brasileira consagrou ambos os conceitos (MMA, 2012).

Conferência de Estocolmo, ao introduzir a questão do meio ambiente na agenda política internacional acabou por criar mecanismos capazes de minimizar as consequências negativas apresentadas pelo cenário internacional, que se encontrava marcado por dois tipos de desenvolvimento: o desenvolvimento zero, defendido pelos países desenvolvidos, e o desenvolvimento a qualquer custo, defendido pelos países subdesenvolvidos. Já em 1992, a Rio 92 apresentou um conceito de desenvolvimento sustentável que procurasse aliar o crescimento socioeconômico à conservação da natureza.

O modelo proposto pela Rio+20 procurou analisar o desenvolvimento sustentável por meio de suas três dimensões: econômica, social e ambiental, sem, contudo, apresentar propostas claras e objetivas quanto a sua execução. Com relação à Cúpula dos Povos, esta buscou conceituar o tema de forma a tornar possível a superação de questões envolvendo as injustiças social e ambiental.

A partir daí, pode-se extrair alguns pontos comuns que se encontram em todos os momentos acima mencionados:

- a) Necessidade de se repensar a maneira pela qual ocorrerá o crescimento econômico;
- b) Necessidade de se encontrar meios capazes de solucionar a questão da fome e da pobreza mundiais e;
- c) Necessidade de se encontrar mecanismos eficientes para a preservação da natureza.

O que se percebe da análise dos documentos apresentados ao longo do texto, é que todos possuem a mesma base, qual seja: economia, sociedade e natureza. Contudo, apesar dessa base comum, nenhum dos documentos foi capaz de apresentar claramente uma solução para se alcançar o caminho do desenvolvimento sustentável. A temática tornou-se frequente em discussões das mais diversas áreas, mas a falta de perspectivas práticas e concretas acaba por prejudicar o próprio entendimento do conceito.

Dessa forma, o entrave não está na compatibilização entre as maneiras de se compreender o desenvolvimento sustentável. A problemática está na forma pela qual o conceito é construído e apresentado: impositivamente, sem levar em consideração os anseios e contribuições da sociedade como um todo.

O que se propõe, então, é que o conceito ideal de desenvolvimento sustentável seja uma construção coletiva, que veja o povo como protagonista desse processo, e não como um mero coadjuvante (a exemplo do que aconteceu com a postura da Rio+20 em relação à Cúpula dos Povos). Mas, como se dará a construção de uma sociedade sustentável que tenha o povo como protagonista? Será por meio da ética?

3. UMA RESPOSTA ÉTICA POSSÍVEL AO MODELO DE SUSTENTABILIDADE

3.1 RESGATE HISTÓRICO

Ao se falar em ética, faz-se necessário, inicialmente, uma distinção fundamental para sua correta compreensão. Para tanto, há de se voltar aos gregos que distinguiram a ética da moralidade.

No seu sentido originário, a ética vem do grego *ethos*, que se escreve de duas formas: com *eta* (a letra “e” minúscula) e com *epsilon* (a letra “E” maiúscula). A primeira, com *eta*, corresponde a morada, enraizamento na realidade, abrigo permanente, capaz de dar segurança ao ser humano, que delimita seu lugar e aí se sente bem. Já a segunda, com *epsilon*, significa os costumes, isto é, um conjunto de valores e de hábitos consagrados pela tradição cultural de um determinado povo. Tais significações correspondem ao que hoje se denomina, respectivamente, de ética e moral.

Pelas definições etimológicas, percebe-se que a ética e a moral se articulam intrinsecamente. Será por meio dos hábitos e costumes que essa morada poderá ser habitada humanamente. No entanto, poderá ocorrer que a ética e a moral se ausentem do modo de agir humano, caso esteja em consonância tão-somente com seus interesses imediatos, no qual os princípios, comuns à ética, e as virtudes, comuns à moral, retirem-se.

Uma vez pontuada a distinção entre ética e moral, salta aos olhos uma questão: mas quem define o que seja ético para a morada humana e moral para os costumes e valores que organizam essa morada? Há muitas respostas, mas, segundo Leonardo Boff, pode-se dizer que:

Cabe aos *logos* humano (razão) definir o que é bom e habitável para todos. Para cumprir bem essa missão a razão humana deve auscultar a natureza. Ela não é muda. Ela está cheia de mensagens e de apelos. Os gregos vão ainda mais longe. Afirmam que o *logos* humano não está fora e acima da natureza; é parte dela, um órgão da própria natureza que capacita captar o que é bom ou ruim para a morada humana [...] se expressa por meio dele e por ele (BOFF, 2009, p. 33).

Assim sendo, natureza e razão humana fundam-se numa compreensão comum do estar-no-mundo. Será por meio dessa simbiose que se tornará possível construir uma morada humana pessoal e social. Entretanto, na modernidade, esse casamento foi desfeito, rompendo o idílio da integração mútua e da harmonização.

A natureza foi compreendida como algo estático, com leis e diretivas imutáveis, sujeita a qualquer tipo de manipulação e intervenção do homem,

com a crença de que se reconstruiria qualquer que fosse sua ingerência. Eis o grande equívoco ético-moral da era moderna, que instrumentalizou, por intermédio da tecnociência, a sua relação homem-natureza, ao ponto de não só intervir na biosfera como também transformá-la, submetendo-a; em outras palavras: desnaturalizando o *logos*.

Nesse contexto, surge a urgência de uma ética mais especializada, que se afirma como ambiental. Pois a crise ecológica está remetida a três grandes preocupações: pela sua grandiosidade e, ao mesmo tempo, silêncio, uma vez que age escondida nos rincões da natureza, e envolve a complexidade de sua mensuração; está refém do fascínio pela racionalidade técnica e operacional que, por um lado, traz enormes benefícios à qualidade de vida, mas, por outro lado, emerge problemas de escala global como, por exemplo, o excesso de lixo que a natureza não consegue absorver; e, ademais, o comprometimento das gerações futuras, uma vez que a crise ecológica se desenvolve a longo prazo.

Vivemos num estado permanente de aporia que aponta para o dilema da capacidade de administrar o esgotamento de suporte da natureza com a ilimitabilidade da produção consumista e tecnológica da sociedade moderna. O desafio ético é de buscar equilibrar, com ações práticas, o descompasso entre os limites da terra e a volúpia do homem. Some-se a isso a capacidade de uso dos instrumentos técnicos e científicos que manipulam dados, decifram códigos genéticos e provocam alterações irreversíveis que ameaçam, inclusive, a própria permanência do homem a terra.

Surge desse contexto, que a ilimitabilidade antropológica deve estar fraternalmente solidária a limitabilidade cósmica. Será por meio de uma ética ambiental que se poderá orientar o pensar e o agir, individual e social, para os perigos que advém da irresponsabilidade gestacional.

O saber cuidar não é simplesmente um conhecimento teórico da natureza, mas uma atitude afetiva que, segundo o grande mestre da espiritualidade, santo Inácio de Loyola, passa pelos sentidos do ver, do tocar, do degustar, do cheirar e do sentir internamente a vida criada. (SIQUEIRA, 2009).

3.2 CONSTRUINDO UMA RESPOSTA POSSÍVEL AO MODELO DE SUSTENTABILIDADE

Conceber uma ética ambiental alinhada ao desenvolvimento sustentável, sobretudo ao modelo que advém das Conferências acima examinadas, trata-se da única resposta possível à exigência hodierna, conforme melhor explica o professor Roque Junges:

A ética não terá incidência na realidade se ela não chegar a modelar a personalidade dos agentes e levar a interiorizar atitudes que se expressem

num *ethos* cultural do grupo. Apenas uma personalidade moral, configurada em atitudes de sensibilidade ecológica e reforçada por uma cultura ética correspondente, tem força para fazer frente a uma cultura do consumismo, do desperdício, da indiferença diante da natureza. Normas, por mais que sejam fruto de consenso, não conseguem motivar se não estão sustentadas por atitudes interiores veiculadas por um *ethos* cultural. Nesse sentido, uma ética ecológica adequada é melhor formulada nos moldes de uma ética da virtude. [...] Trata-se de uma ética que provoque uma transformação radical e uma consequente modificação das atitudes diante do meio ambiente. (JUNGES, 2010, p.95).

Dessa forma, torna-se possível a concepção de um *ethos* ambiental a partir do local, isto é, de baixo para cima (*anábasis*).

Outra questão que se impõe, ao se tratar da ética na perspectiva da sustentabilidade, é sua dimensão axiológica. Segundo Gómez-Heras, a partir do Renascimento surgiram dois tipos distintos de interpretação da natureza: um ligado ao galileano-cartesiano de ciência, com forte acento na forma matemática e outro relacionado com a dimensão qualitativa e valorativa da natureza. Assim, uma filosofia da natureza qualitativa deve levar em conta três elementos essenciais, a saber: subjetividade, teleologia e valor. Numa visão antropocêntrica esses valores só são atribuídos ao homem, razão pela qual a natureza se torna um objeto, servindo de instrumento aos métodos científicos.

Dito isso, surge a importância da ética ambiental valorizar a dimensão subjetiva da natureza, dotada de direitos e valores, resgatando-a de sua condição de mero objeto, para atribuir-lhe dignidade própria de sujeito de direito. Ou seja, aferir-lhe estatuto de social sustentável, pois a evolução da problemática ambiental está alicerçada numa tradição histórica, vejamos:

O primeiro momento pode ser denominado de cosmocêntrico-inspirador, muito condizente com a estrutura filosófica do pensamento grego [...]. O segundo momento é o teocêntrico, através do processo de aculturação do cristianismo [...]. O terceiro momento, chamado de iluminocêntrico, que surgiu com o iluminismo [...], que inspirou o quarto ciclo, a saber, o cientificismo [...]. O quinto momento, o tecnocêntrico, que nasceu em decorrência dos avanços da tecnociência [...]. O sexto momento, o biocêntrico, que aponta para a valorização da vida [...]. E finalmente chegamos ao sétimo e último momento que é o ecocêntrismo [...] que se mostra como elemento integrador do fenômeno mundial da globalização. (SIQUEIRA, 2009).

O desafio da ética ambiental, inserida nesse contexto, está no equilíbrio sapiencial entre as correntes que, de um lado, matematizam a natureza e, de outro, afirmam uma racionalidade axiológica, a partir de realidades concretas, locais, no exercício cotidiano da cidadania. Esta será uma ética que se ocupa da singularidade sócio-cultural-ambiental, que é parte fundamental do processo global.

Aduzir uma resposta a partir de uma matriz ética axiológica-normativa ao modelo de sustentabilidade que surge do documento “O futuro que queremos” trata-se de construir *ethos* global e cultural de baixo para cima (*anábasis*), ou seja, inversamente à confecção e efetivação do documento acima mencionado: “o mais importante não está no pensar globalmente e agir localmente, mas no pensar e agir eticamente a partir do local” (SIQUEIRA, 2009).

O posicionamento da ONU frente à questão da sustentabilidade deve aduzir a uma solidariedade ecológica sustentável, no nível mundial, mas não num plano teórico e global. Deve-se buscar uma atuação efetiva a partir do meio local, inspirando e motivando valores articulados à urgência social. Tem-se, dessa forma, a construção de uma resposta socioambiental de vertente ética axiológica-normativa na busca de um equilíbrio entre as hermenêuticas antropocêntricas e cosmocêntricas.

Com isso, a resposta ética que se pretende no presente artigo, aponta para cinco traços que se desprendem do modelo de sustentabilidade produzido pela recém Conferência sobre o tema:

(1) O conteúdo apresentado como fruto da conferência tem forte acento generalista, ou seja, ao mesmo tempo em que toca vários temas importantes, não objetiva metas claras e descritivas acerca dos problemas a serem enfrentados. Por exemplo, prevê, dentre outras medidas, a criação de um fórum político de alto nível para o desenvolvimento sustentável dentro das Nações Unidas, além de reafirmar um dos Princípios do Rio, criado em 1992, sobre a “responsabilidade comum, mas diferenciada”, no entanto não apresenta meios de realização. Outra medida aprovada é o fortalecimento do Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA) e o estabelecimento de um mecanismo jurídico dentro das Convenções das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que estabelece regras para conservação e uso sustentável dos oceanos, porém, mais uma vez, não apresenta detalhes que viabilizem sua efetivação.

(2) Outro ponto importante bastante explorado como forma de abordagem do desenvolvimento sustentável é a erradicação da pobreza, recomendando que “o Sistema da ONU, em cooperação com doadores relevantes e organizações internacionais” intervenha, quando possível,

oferecendo ferramentas e metodologias para aplicação de políticas de desenvolvimento sustentável. Contudo, não se especifica quais serão estes mecanismos de atuação e, tão pouco, quais os objetivos da política de sustentabilidade global que se pretende com tal tecnologia e, menos ainda, quem a financiará.

(3) A pouca ambição no que diz respeito à falta de ações concretas de implementação das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável tem sua matriz no desencontro político da conferência. Isto é, enquanto o mundo assiste a uma crise econômica mundial, no qual estão voltados os olhares mais aguçados da política internacional, parece não haver boa vontade de tratar de temas ambientais sem que este esteja atravessado pela questão emergente, econômica. Essa abordagem provoca um equívoco no que diz respeito à intenção da ONU quanto ao tema da Rio+20, porque se está subjugando o ambiental ao econômico. O descompasso político é flagrante no texto quando se busca reafirmar conferências anteriores e se fazer inúmeras promessas para a efetivação de uma agenda ambiental pós-crise econômica; suscita a incapacidade de se abordar, politicamente, as agruras do meio ambiente articulada às questões sociais latentes.

(4) Deriva do tópico acima uma visão de mundo fragmentada, responsável pelo dissenso como resultado objetivo da conferência, pois o princípio da natureza, como integradora do cosmos, é rechaçada por uma abordagem ingênua e minimalista de intervenção exploratória. A visão antropocêntrica mitigada, ao invés de biocêntrica, é reafirmada no documento da ONU como modelo de abordagem socioambiental, uma vez que em nenhuma parte se percebe a inter-relação como método de desenvolvimento. A estagnação que supõe o texto, em relação aos avanços que vem sendo desenvolvidos nos últimos vinte anos, deve-se ao fato de que a natureza continua sendo tratada de maneira subserviente ao homem, algoz de sua manipulação. Advêm dessa reflexão quatro princípios que se mostram relevantes no tocante a análise em tela: Princípio da ilimitabilidade do consumo e a limitabilidade dos recursos da natureza; Princípio da natureza como portadora de valores, direitos e deveres, aqui toca a legislação ambiental, pois foi construída numa visão simplista; Princípio do equilíbrio entre preservação cultural e ambiental; e, por derradeiro, o Princípio do equilíbrio entre racionalidade técnico-estratégica com primazia à racionalidade axiológica, pois será este último que resultará no próximo tópico.

(5) A falência dos esforços da ONU na difusão de um meio ambiente equilibrado reside no fato de que se pretende fazê-lo de um modo dissensual àquele que se é clamado pela sociedade civil, ONGs e demais entidades ligadas à proteção ambiental. Enquanto a sociedade propõe um modelo axiológico, através de valores, as conferências apontam para o outro lado, qual seja um modelo dogmático-normativo, tentando inverter o fio de discussão plausível às transformações que exigem a sustentabilidade. Não se pode propor desde cima, impositivamente, qualquer modelo ou método de atuação, se não, ao contrário, desde as bases. A Rio+20 teve uma excelente oportunidade de interação com a sociedade, por meio da Cúpula dos Povos (evento paralelo a conferência oficial), reunindo milhares de pessoas, com reivindicações diversas, dispostas a colaborar no processo de construção de uma sociedade sustentável, no entanto, vê-se que nada foi adotado oficialmente, embora haja menção, enquanto valor, de sua presença no documento: “total participação da sociedade civil”.

CONCLUSÃO

A Conferência da ONU sobre desenvolvimento sustentável, Rio+20, embora venha sendo criticada por especialistas foi um grande evento, rico em partilhas entre os povos e capaz de estimular uma enorme reflexão sobre a consciência socioambiental humanitária. No que diz respeito à sua intenção, é crível louvá-la pelo seu êxito.

No entanto, a efetivação da intenção viu-se comprometida no documento final, onde o compromisso real foi preterido como demanda de segunda ordem. O mundo precisa sanar sua crise econômica para efetivar o modelo de sustentabilidade que arroga o documento; as promessas de ações vindouras, a serem definidas num futuro próximo, demonstram-no claramente.

Nessa esteira, o presente artigo busca contribuir para a reflexão sobre o modelo de sustentabilidade que advém da conferência da ONU sobre o tema, na ânsia de oferecer uma resposta, plausível e ousada, de efetivação ao controvertido documento “o futuro que queremos”, a partir de uma ética axiológica. Para tanto, faz-se necessário resgatar valores qualitativos por meio do resgate de inteligibilidade própria da natureza, superando sua visão antropocêntrica mitigada para uma visão biocêntrica.

Com esse intento, surgem quatro princípios que nortearão essa matriz ética que se propõe: princípio da ilimitabilidade do consumo frente a limitabilidade dos recursos da natureza; princípio da natureza como portadora de valores, direitos e deveres, o que toca a legislação ambiental que foi construída com base numa visão simplista; princípio do equilíbrio entre preservação cultural e ambiental; e, por

último, o princípio do equilíbrio entre racionalidade técnico-estratégica, que tem primazia nos dias de hoje, para uma racionalidade axiológica, embasada em valores fundamentais.

Será este último que suscitará uma racionalidade ética ao modelo de sustentabilidade apregoado pela última Conferência da ONU e pela Cúpula dos Povos. Isto é, valores ambientais qualitativos, culturais e religiosos, locais, que apontarão para a convergência do *ethose* do *hexis* (costumes) em âmbito global.

Em suma, pode-se afirmar que somente um modelo de sustentabilidade pautado numa ética axiológica, endereçadora de valores, do âmbito local para o global, prestará forças para fazer existir “o futuro que queremos”.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 BRASILEIRA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira>. Acessado em: 23.08.2012.

BARBOSA, Gisele Silva. *O desafio do Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: http://www.fsma.edu.br/visoes/ed04/4ed_O_Desafio_Do_Developolvimento_Sustentavel_Gisele.pdf. Acessado em: 22.08.2012.

BARONI, Margaret. *Ambiguidades e Deficiências do Conceito de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901992000200003.pdf. Acessado em 29.08.2012.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.

BECK, Ulrich. ¿La sociedad del riesgo global como sociedad cosmopolita? Cuestiones ecológicas en un marco de incertidumbres fabricadas. In: BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Madrid: Siglo Veintuno de España, 2002.

BOFF, Leonardo. *Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Declaração final. *Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental* – em defesa dos bens comuns, contra a mercantilização da vida. Disponível em: <http://cupuladospovos.org.br/>. Acessado em: 13.08.2012.

GÓMEZ MIER, Vicente. *Ética y tecnociência*. In *Moralia: Revista de Ciencias Morales*, Madrid, n. 20, jan.-mar, 1997.

JAMIESON, Dale. *Ética e meio ambiente: uma introdução*. Tradução de André Luiz Alvarenga. São Paulo: SENAC, 2010.

JUNGES, José Roque. *Ética ambiental*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

JUNGES, José Roque. *Ecologia e criação*. São Paulo: Loyola, 2001. (Coleção CES, n. 9).

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: PUC Rio/Contraponto, 2006.

NAÇÕES UNIDAS. *Resolução 64/236 adotada pela Assembleia Geral*. Implementação da Agenda 21, do Programa para o Prosseguimento da Implementação da Agenda 21 e dos resultados da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://hotsite.mma.gov.br/rio20/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-64-236-da-Assembl%C3%A9ia-Geral-da-ONU-traduzida.pdf>. Acessado em: 12.08.2012.

O FUTURO QUE NÃO QUEREMOS. Disponível em: <http://www.ipetitions.com/petition/the-future-we-dont-want/>. Acessado em: 13.08.2012.

RELATÓRIO NOSSO FUTURO COMUM. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>. Acessado em: 27.08.2012.

RIO+20. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br>. Acessado em: 12.08.2012.

SIQUEIRA, Josafá Carlos. *Ética e meio ambiente*. São Paulo: Loyola, 1998.

SIQUEIRA, Josafá Carlos. *Ética socioambiental*. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2009.

VAN BELLEN, HANS MICHAEL. *Desenvolvimento Sustentável: uma descrição das principais ferramentas de avaliação*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v7n1/23537.pdf>. Acessado em: 27.08.2012.